

Aos dezanove dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu extraordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Presidente, Sr. Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores, Srs. Coronel Martinho de Sousa Pereira, Eng.º Vítor José Pedrosa da Silva, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Eng.º João José Ferreira da Maia, Dr.ª Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias de Pinho e Melo, Eng.º António Sérgio Pinto Azeredo, Dr.ª Maria Amélia Rodrigues Costa de Brito e Eng.º António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 10 horas o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 18 do mês em curso, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - trinta e três milhões oitocentos e seis mil novecentos e trinta e quatro escudos e noventa centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - dois milhões cento e noventa e dois mil duzentos e dezassete escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - cinquenta e três milhões duzentos e trinta e seis mil e trinta escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - sete milhões oitocentos e seis mil e vinte e nove escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - quarenta e três milhões seiscentos e setenta e nove mil setecentos e dezanove escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - quarenta e três milhões trezentos e sessenta e três mil duzentos e quarenta e cinco escudos e noventa centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - nove milhões novecentos e noventa e oito mil duzentos e quarenta e seis escudos e cinquenta centavos.

CÂMARA MUNICIPAL - DISTRIBUIÇÃO DE TAREFAS: - Com base no Art.º 54.º do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março, o Sr. Presidente referiu a necessidade da distribuição das várias tarefas, nas suas grandes áreas, com vista a um melhor e mais eficiente funcionamento da actividade municipal e de forma a conseguir-se uma maior descentralização, através nomeadamente da constituição de grupos de trabalhos que, na análise das várias tarefas, como, por exemplo, licenças de obras, actuarão como "Mini-Executivos", cabendo, como é óbvio, à Câmara Municipal, a decisão final em reunião do Plenário.

Seguidamente, a Vereadora Sr.ª Dr.ª Maria Antónia apresentou a

declaração que a seguir se transcreve, a qual foi também subscrita pelo Vereador Sr. Eng^o. Azeredo: "Dadas as actuais circunstâncias políticas e as reais condições de trabalho para os Vereadores que não estão a tempo inteiro, não há viabilidade de realizar um trabalho válido em qualquer área. Como já anteriormente afirmei, votaremos a favor de tudo o que seja benefício para o concelho e as gentes de Aveiro. Opor-nos-emos em todas as situações em que a nossa perspectiva seja radicalmente oposta à do C.D.S.. Não participaremos pois na responsabilidade da gestão desta Câmara. Estamos no entanto disponíveis para, sempre que possível, colaborar, com os nossos pontos de vista, para a solução dos problemas que surgirem".

Seguiu-se troca de impressões sobre o assunto em análise, tendo o Sr. Presidente perguntado aos Vereadores Dr^a. Maria Antónia e Eng^o. Azeredo se as palavras atrás referidas os excluam também de virem a participar em actos de representação do Município, ao que lhe foi respondido haver distinção entre tarefas e representações e que, quanto a estas, se mostravam disponíveis.

Usou da palavra o Sr. Coronel Martinho para, com referência à menção das siglas dos partidos, deverem as mesmas ser abolidas porque, em seu entender, existe agora um único interesse comum que é a defesa dos interesses e progresso de Aveiro.

Também no uso da palavra, a Vereadora Dr^a. Amélia Brito referiu que, relativamente à actividade anual do Executivo e distribuição de tarefas se propõe que sejam definidos os objectivos que devem presidir à política de gestão autárquica e, em função destes, se definam as prioridades e se seleccionem projectos e acções a concretizar no presente ano, o que permitirá clarificar as intenções do Plano de Actividades, disciplinar a intervenção do Executivo em função de estratégias e metas definidas e, assim, racionalizar-se o trabalho da Câmara. Mais disse aquela Sr^a. Vereadora, que a distribuição de tarefas deve ser feita de acordo com princípios claramente definidos, tais como gestão partilhada e transparente, descentralização com definição de competências e interacção de serviços.

De seguida, usou da palavra o Vereador Sr. Eng^o. António Alves para referir a sua disponibilidade para o desempenho das tarefas que lhe vierem a ser atribuídas e, também, mostrar a sua concordância com as palavras proferidas pelo Sr. Presidente quanto à realização de reuniões restritas de grupos de trabalho a que foram chamados "Mini-Executivos".

No decurso de troca de impressões sobre o assunto, o Vereador Sr. Eng^o. Azeredo solicitou informação sobre a forma como irão funcionar e actuar aqueles "Mini-Executivos", tendo o Sr. Presidente prestado os esclarecimentos tidos por convenientes.

Também no uso da palavra, o Vereador Sr. Eng^o. Maia mostrou toda a sua disponibilidade no sentido de bem servir os interesses municipais.

Seguidamente, os Vereadores Dr^a. Maria Antónia e Eng^o. Azeredo e em complemento do que atrás foi dito, apresentaram nova declaração no sentido de que aceitam participar em reuniões restritas da Câmara, desde que sejam consideradas como tal, bem como aceitar as representações que eventualmente lhe forem atribuídas.

Finalmente, a distribuição de tarefas por todos os membros do Executivo foi feita da forma seguinte: Presidente - Coordenação Geral, Gestão Financeira, Desenvolvimento Económico, Urbanismo e Ordenamento do Território (c/ Vereador Eng^o. Vitor Silva), Fundos Comunitários (c/ Vereador Sr. Coronel Martinho) e Representações na Associação Nacional de Municípios Portugueses, Assembleia Distrital de Aveiro, Junta Autónoma do Porto de Aveiro (c/ Vereador Sr. Eng^o. Maia) e Associação de Municípios da Ria; Vereador Sr. Coronel Martinho - Serviços Administrativos e Gestão de Pessoal, Gestão da Habitação Social, Obras Públicas e Armazéns Gerais (c/ Vereador Sr. Eng^o. Vitor Silva), Trânsito e Sinalização (c/ Vereador Sr. Eng^o. Alves), Protecção Civil (c/ Vereador Sr. Eng^o. Alves), Fundos Comunitários (c/ Sr. Presidente) e Representação na Associação de Informática da Região Centro; Vereador Sr. Eng^o. Vítor Silva - Serviços Municipalizados, Obras Particulares e Loteamentos, Promoção da Habitação Social, Urbanismo e Ordenamento do Território (c/ Sr. Presidente), Recuperação Urbana, Trânsito e Sinalização (c/ Vereador Sr. Coronel Martinho), Obras Públicas - Comunicações e Transportes; Vereador Sr. Prof. Celso Santos - Cultura, Desenvolvimento Económico - Mercados, Feiras, Exposições e Festas do Município, Património Histórico, Paisagismo - Jardins e Arborização, Publicidade, Toponímia, Turismo e Representação na Região de Turismo "Rota da Luz"; Vereador Sr. Eng^o. Maia - Desporto e Tempos Livres, Educação e Ensino (c/ Vereadora Dr^a. Amélia Brito), Serviços Municipalizados, Meio Ambiente (higiene, limpeza, cemitérios e mobiliário urbano) e Representações na J.A.P.A. e Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto; Vereadora Dr^a. Maria Antónia - Representação na Associação de Municípios da Ria e Gabinete do Baixo Vouga; Vereador Sr. Eng^o. Sérgio Azeredo - Representação na Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto; Vereadora Dr^a. Amélia Brito - Educação e Ensino (c/ Vereador Sr. Eng^o. Maia), Acção Social (infância, juventude e terceira idade), Saúde e Representação no Centro Regional de Segurança Social e Associação de Municípios da Ria; Vereador Sr. Eng^o. Alves - Trânsito e Sinalização (c/ Vereador Sr. Coronel Martinho), Sanidade Pecuária, Protecção Civil (c/ Vereador Sr. Coronel Martinho) e Representação na Associação de Informática da Região Centro, Gabinete do Baixo Vouga e Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto.

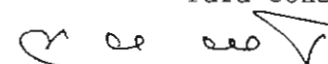
O Vereador Eng^o. Azeredo, perguntado acerca da sua disponibilidade de fazer parte do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, informou de que dará a resposta na próxima reunião.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº. 4 do Artº. 85º. do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o Artº. 4º. do Decreto-Lei nº. 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

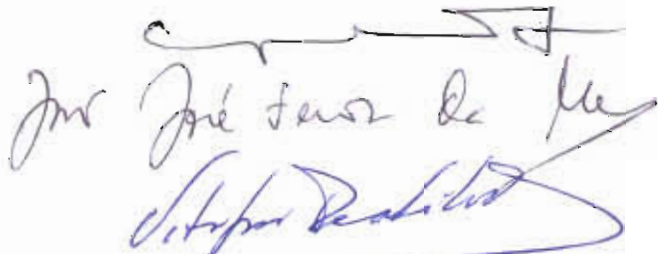
Eram 12 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

- 



- Maria Antónia Linho e Mel







CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

EDITAL Nº 13/90

-----JOSÉ GIRÃO PEREIRA, Licenciado em Direito e Presidente da Câmara Municipal de Aveiro-----

-----Faz público que, ao abrigo da competência que lhe é deferida pela alínea f) do Artigo 53º. do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março, convoca uma reunião extraordinária para o dia 19 do corrente mês de Janeiro, com início pelas 10 horas.-----

-----Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.-----

Aveiro, 15 de Janeiro de 1990.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

CERTIDÃO

Silvino de Jesus Aux. Ad.
Secretaria desta Câmara Municipal de Aveiro

CERTIFICO que afixei hoje, nos tabuleiros públicos de
costume, dois exemplares de _____ que
antecede.

Por ser verdade, passo a presente que assino.

Aveiro, _____ de 19____

Silvino de Jesus